



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1376/GR, de 14 de agosto de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores que executarão a sensibilização da comunidade acadêmica nos *campi* em relação a Comissão Própria de Avaliação (CPA), conforme cronograma abaixo.

Data	Campus	Servidor
14/8/2017	Avançado Bonfim	Diogo Saul Silva Santos Romero Gomes da Silva
15/8/2017	Amajari	Moacir Jose Rossetti Junior Romero Gomes da Silva
16/8/2017	Novo Paraiso	Diogo Saul Silva Santos Romero Gomes da Silva

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR